



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

**RESOLUÇÃO Nº 021/2018-FNF**

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

**Considerando**, que a disputa de um troféu em uma competição esportiva motiva atletas e torcedores;

**Considerando**, que o ABC Futebol Clube, do Estado do Rio Grande do Norte e o Santa Cruz Futebol Clube, do Estado de Pernambuco são clubes onde suas torcidas são reconhecidamente populares;

**Considerando**, que compete a administração do futebol motivar as competições;

**RESOLVE:**

1. Criar o **TROFÉU CLUBE DO POVO** a ser disputado no jogo entre ABC Futebol Clube (RN) e Santa Cruz Futebol Clube (PE) pela Copa do Nordeste, previsto para o dia 01 de maio do corrente ano.
2. Determinar que caberá ao vencedor da partida o referido troféu e que em caso de empate o mesmo será entregue ao clube visitante.
3. Responsabilizar – se integralmente pela confecção e custos do referido troféu;

Dê-se ciência à CBF, à Liga do Nordeste, à Federação Pernambucana de Futebol e aos clubes disputantes, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 23 de Abril de 2018.

José Vanildo da Silva  
Presidente